



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### EDITAL

**PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 26 de junho de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal do relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2025, nos termos do n.º 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2026 – Reorganização dos Serviços, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e 2ª Alteração ao Plano de Investimentos, de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da proposta de composição dos júris dos seguintes procedimentos concursais destinados ao provimento dos cargos dirigentes da nova estrutura orgânica dos serviços municipais:

Diretor Municipal de Serviços Partilhados, Diretor Municipal de Gestão de Infraestruturas e Sustentabilidade, Diretor Municipal de Urbanismo, Planeamento e Habitação, Diretor do Departamento de Planeamento, Habitação e Urbanismo, Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos e Gestão do Património, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Organização, Diretor do Departamento de Ação Social, Habitação e Saúde, Diretor do Departamento de

Sustentabilidade Ambiental, Diretor do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, Diretor do Departamento de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Marketing Territorial, Diretor do Departamento de Inovação Administrativa e Gestão Analítica, Chefe da Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, Chefe da Divisão de Planeamento, Mobilidade e Informação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Territorial, Chefe da Divisão de Fiscalização e Legalidade Urbanística, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Fundos Comunitários, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Chefe da Divisão de Orçamento e Gestão Financeira, Chefe da Divisão dos Assuntos Sociais e Inclusão, Chefe da Divisão de Cultura e Criatividade, Chefe da Divisão do Museu Municipal, Património e Identidade Local, Chefe da Divisão de Gestão de Desporto, Chefe da Divisão de Contratos e Gestão Patrimonial, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, Chefe da Divisão de Infraestruturas Tecnológicas, Chefe da Divisão do Serviço Municipal de Proteção Civil, Chefe da Divisão de Programas Educativos e Juventude, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, Chefe da Unidade de Recrutamento e Formação, Chefe da Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação, Chefe da Unidade de Bem-Estar Animal e Saúde Veterinária, Chefe da Unidade de Descarbonização e Projetos Ambientais, Chefe da Unidade de Vias e Infraestruturas, Chefe da Unidade de Ação Social, Chefe da Unidade de Saúde, Chefe da Unidade de Gestão de Habitação Social, Chefe da Unidade de Gestão da Rede Municipal de Bibliotecas, Chefe da Unidade Comunicação, Chefe da Unidade de Programas Municipais e Apoio ao Associativismo, Chefe da Unidade de Gestão de Recursos Educativos, Chefe da Unidade de Gestão Florestal e Paisagem Natural, Chefe da Unidade de Gestão de Fundos Comunitários, Chefe da Unidade de Fiscalização Municipal, Chefe da Unidade de Segurança, Saúde e Bem-Estar no Trabalho, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Económico Territorial,

Chefe da Unidade de Estudos e Política de Habitação e Chefe da Equipa Multidisciplinar de Melhoria Contínua, Conformidade e Eficiência Organizacional, para efeitos de designação dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Penafiel e as Freguesias de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, Recezinhos (São Mamede), Recezinhos (São Martinho), Rio De Moinhos, Rio Mau, Sebolido, Termas de S. Vicente e Valpedre, relativo à gestão das refeições dos participantes dos programas de ocupação de tempos livres, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da nova fórmula de cálculo dos recursos financeiros a transferir para as Freguesias do Município de Penafiel, aprovação do novo mapa de transferências para 2027 e aprovação da minuta de aditamento aos autos de transferência de recursos celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

[Aprovada por unanimidade]



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Proposta da Câmara Municipal das minutas dos Contratos de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Penafiel e os seguintes agrupamentos de escolas e escola secundária, relativo à delegação de competências de aquisição de material de escritório, limpeza e higiene, de equipamento básico para a realização de atividades educativas e implementação das atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e para efeitos do disposto na alínea k, do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de setembro:

- Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento de Escolas do Pinheiro e
- Escola Secundária de Penafiel.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de nomeação do Revisor Oficial de Contas - SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA como Auditor Externo do Município de Penafiel, responsável pela certificação legal das contas e emissão dos pareceres legalmente exigidos relativamente aos exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2025, para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de modificação objetiva do contrato de "GRANDE REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E ÁREA ENVOLVENTE -CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE PARCÓMETROS À SUPERFÍCIE", para reposição de lugares de estacionamento suprimidos no âmbito da concessão de parcómetros à superfície, constantes da tabela em anexo à informação da UPM, datada de 2026-04-02, ao abrigo do disposto na al. p), do n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Proposta do projeto de Regulamento Único para as Creches Municipais de Penafiel, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado nos jornais locais.

Paços do Município, 29 de e junho de 2026.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Cepeda', written over a faint circular stamp.

**(Pedro Cepeda, Dr.)**